



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº345 DE 09 DE ABRIL DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE .**

**A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo
a seguinte Resolução:**

**Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
ALONSO, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.**

**Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no
artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.**

**Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando – se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Duas Barras, 09 de abril de 2001.

**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

"1.ª discussão e votação."

APROVADO

Em 05 / 04 / 2001.

Luiz Carlos B. Lutterbach

Câmara Mun. de Duas Barras

Luiz Carlos B. Lutterbach

Presidente

"2.ª discussão e votação."

APROVADO

Em 09 / 04 / 2001

Luiz Carlos B. Lutterbach

Câmara Mun. de Duas Barras

Luiz Carlos B. Lutterbach

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo

esta Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Cláudio dos Santos Alonso, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 19 de março de 2001.

João de Oliveira

JOÃO DE OLIVEIRA

VEREADOR